



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 2º da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Prorrogar, até o dia 28 de novembro de 2014, a designação efetivada pelas Portarias PGR nos [205, de 27 de março de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 70, de 31 de março de 2014, [620, de 14 de agosto de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 18 de agosto de 2014, [657, de 26 de agosto de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 52, de 27 de agosto de 2014, e [748, de 30 de setembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 70, de 1º de outubro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 210, de 30/10/2014, Seção 2, p. 58.